

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004

50 Anos - Emancipação Política Municipal

LEI nº 973/2004

EMENTA: Denomina de Pátio Cultural Maria José Carvalho, o Pátio da Casa da Cultura de Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições leais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

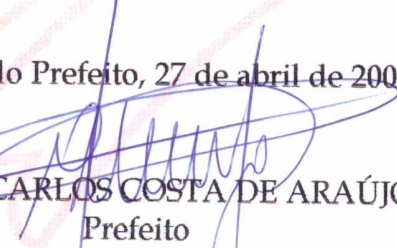
Artigo 1º - Denomina-se de PÁTIO CULTURAL MARIA JOSÉ CARVALHO, o pátio público existente em frente aos Correios e a Casa da Cultura de Tacaratu.

Artigo 2º - A inauguração do Pátio Cultural ocorrerá durante as festividades de comemoração do cinquentenário de emancipação política de Tacaratu.

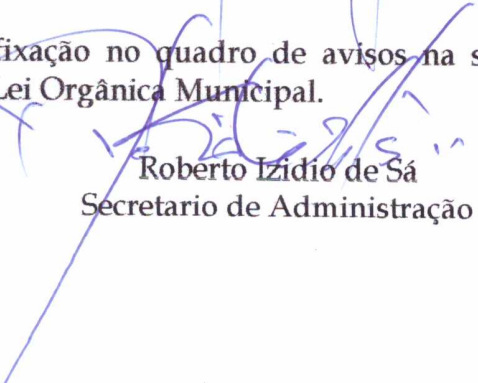
Artigo 3º - A placa de identificação do Pátio Cultural conterá, dentre outras informações, o número da Lei de criação e o nome do autor do Projeto de Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2004.


CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada por afixação no quadro de avisos na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izídio de Sá
Secretario de Administração